



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 05/2019**

1 Aos dez (10) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze
2 horas e trinta minutos (14h30min), na Sala de Convenções do prédio sede do *Campus*
3 Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
4 Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi
5 realizada reunião ordinária do ano de 2019 do Conselho de Campus, cuja pauta
6 constou no Ofício-Circular 152/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente
7 deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho,
8 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Flávia Helena
9 Conrado Rossato e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Cláudia Schreiner,
10 Clívio Buenno Soares Terceiro, Denise Luzia Wolff, Douglas Neves Ricalde, Filipe
11 Xerxeneski da Silveira, Marcelo Mallet Siqueira Campos (suplente), Marianna
12 Rodrigues Vitória (ANPG), Matheus Moura da Silva (suplente), Patrícia Martins
13 Barcellos. Faltas não justificadas: John Lennon da Costa Pompeo, Gislaine Teresinha
14 Caetano de Freitas, Leopoldino Subeldia Monteiro (União de Cegos/ RS). **Expediente:**
15 O conselheiro Douglas informou que a CAE enviou o Ofício nº
16 109/2019/CAE/DE/POA/IFRS para a Coordenadoria de Ensino solicitando a frequência
17 dos alunos beneficiários da assistência estudantil. Afirmou que na próxima reunião
18 será analisado o pedido de afastamento para estudos da servidora técnica-
19 administrativo Juliana Prediger e lembrou que um dos argumentos usados para que
20 não fosse alterado o Regimento Complementar para incluir a verificação da frequência
21 dos alunos beneficiários do PNAES nas atividades da CAE era a suposta redução no
22 número de servidores técnicos-administrativo localizados na CAE. Relata que chamou
23 sua atenção que a equipe da CAE se manifestou favoravelmente ao afastamento da
24 servidora Juliana Prediger, pois o setor afirma ter dificuldades de executar um trabalho
25 específico por, supostamente, ter poucos servidores, liberar a colega para um
26 afastamento de quatro anos para estudos recebendo integralmente sua remuneração.
27 Disse que esta situação lhe parece bastante incoerente. Ainda, afirmou que verificou o
28 resultado parcial da terceira etapa do Edital 63/2018 da Assistência Estudantil, que a
29 listagem contém vinte e seis pedidos indeferidos e que foi publicada pelo número de
30 matrícula dos alunos e que muitas dessas matrículas não tinham a quantidade de
31 caracteres que costumeiramente tem. O conselheiro Douglas afirma que consultou o
32 sistema SCA para verificar a pertinência da justificativa do indeferimento e que
33 acrescentou algarismo zero à esquerda do número de matrícula divulgado para
34 acessar as informações. Verificou que todos os pedidos indeferidos dizem respeito a
35 não entrega da documentação exigida pelo edital e que, em tese, seria a terceira vez
36 que os alunos estariam entregando a mesma documentação. Constatou que oito dos
37 vinte e seis alunos com pedidos indeferidos são alunos egressos de escola pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

38 com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, inclusive alunos
39 autodeclarados pretos e que teriam direito de receber o auxílio estudantil e que já
40 teriam passado pela análise da assistente social. Afirmou que se tem, mais uma vez, o
41 descumprimento do decreto presidencial e que não tem certeza se os alunos
42 conseguirão interpor recurso, devido ao prazo. Questionou a gestão sobre onde ficam
43 as informações do questionário eletrônico e onde fica o registro da documentação que
44 os alunos precisam entregar. Acredita ser insuficiente o argumento de que o aluno não
45 entregou a documentação prevista no edital para indeferimento dos pedidos de
46 auxílio. O presidente Marcelo esclareceu que o afastamento para qualificação da
47 servidora Juliana Prediger está previsto para março de dois mil e vinte (2020). Quanto
48 aos indeferimentos, os alunos devem interpor recurso e, se houver erro, deve ser
49 corrigido. Esclareceu que as informações do questionário eletrônico ficam num banco
50 de dados em um dos oito servidores utilizados pelo *Campus* e que quando o aluno
51 termina o preenchimento do questionário, o sistema gera uma lista com os
52 documentos a serem entregues e esta mesma lista fica disponível para a assistente
53 social fazer a análise. O conselheiro Douglas questionou se esta lista faz parte do
54 processo administrativo que o aluno abre e como o aluno saberia qual a
55 documentação faltante, sendo respondido pelo presidente que a lista fica em meio
56 digital e que para saber dos motivos do indeferimento, o aluno deve procurar a CAE. A
57 conselheira Cláudia informou que em conversa com o colegiado do curso técnico em
58 Instrumento Musical foi sinalizado interesse para abertura de diálogo sobre a
59 possibilidade de oferta do curso técnico integrado em Instrumento Musical e solicitou
60 inclusão na pauta da prorrogação de prazo por mais trinta dias para a comissão
61 responsável pela revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS terminar os
62 trabalhos. O conselheiro Clúvio solicitou a inclusão na Ata 04/2019 do recurso
63 interposto pela CLN/CONCAMP (processo 23368.001074/2019-18) referente à
64 aprovação do PPC do curso técnico em administração e questionou sobre qual será a
65 tramitação do PPC. O presidente esclareceu que colocará o pedido de inclusão do
66 recurso na ata em votação no momento da aprovação das atas e esclareceu que o
67 PPC passará pela CEPE/CONCAMP antes de chegar ao plenário. O conselheiro
68 Clúvio contestou afirmando que o regimento atual define que qualquer projeto alterado
69 deve passar pela CLN/CONCAMP. O presidente Marcelo afirmou que não há
70 problemas do PPC ser analisado pela CLN/CONCAMP e que os conselheiros
71 precisam estar seguros na próxima votação. O conselheiro Clúvio solicitou alteração
72 na ordem da pauta, solicitando que o assunto que diz respeito ao regimento interno do
73 CONCAMP seja discutido por primeiro e que seja dado vinte minutos para discussão
74 entre os conselheiros. Destacou, ainda, que alguns professores da área de
75 Administração também tem interesse em abrir diálogo sobre a possibilidade de oferta
76 do curso técnico integrado em Administração. O presidente Marcelo disse que fica
77 contente com as manifestações sobre a abertura de diálogo para abertura de cursos
78 técnicos integrados e informa que há três grupos interessados em conversar. O
79 conselheiro Douglas informou que no repositório de documentos há somente a Ata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

80 02/2019 e que lhe preocupa o fato de terem ocorrido oito reuniões em dois mil e
81 dezenove (2019) e apenas uma ata publicada e que duas atas de fevereiro estão
82 sendo submetidas hoje, passados quatro meses, ferindo o regimento interno do
83 CONCAMP. Afirmou ainda que no mês de maio, seis assuntos foram deliberados pelo
84 Conselho que há apenas quatro resoluções publicadas e que a resolução que aprovou
85 a empresa júnior ainda não foi publicada, assim como a que indefere o pedido de
86 alteração do Regimento Complementar do *Campus* e que há duas resoluções
87 publicadas em ordem sequencial. O presidente Marcelo esclareceu que faltavam as
88 assinaturas para publicação das atas, que a resolução referente à empresa júnior
89 estava pronta para publicação, mas em última leitura entendeu que não representava
90 o que foi aprovado pelo Conselho e está sendo revista pela presidência e que deverá,
91 ainda, ser revisada pela CLN/CONCAMP. Sobre a resolução de indeferimento, a
92 presidência entende que indeferimentos não geram resoluções. Esclareceu, ainda,
93 que se entendeu mais prudente publicar as resoluções em ordem sequencial. O
94 conselheiro Marcelo Mallet questionou sobre a situação do PPC do técnico em
95 Administração e foi esclarecido pelo presidente. O conselheiro Clívio solicitou inclusão
96 na pauta de alteração no calendário de reuniões do CONCAMP, solicitou informações
97 sobre o andamento dos trabalhos da comissão responsável por analisar as atribuições
98 dos setores ligados à Diretoria de Ensino e da comissão responsável pela alocação de
99 disciplinas nas áreas acadêmicas, pois tem impacto na discussão da comissão
100 responsável pela alocação de vagas docente. O diretor de Ensino professor Fabio
101 Okuyama esclareceu que solicitou aos coordenadores de curso que listassem as
102 disciplinas que fazem parte dos cursos indicando a área que fazem parte. Solicitou
103 que os coordenadores de área homologassem ou não a distribuição. No momento,
104 algumas áreas ainda não homologaram e está pendente a compilação destes dados
105 para que seja feita a discussão entre os coordenadores de curso e de área para
106 finalizar proposta a ser encaminhada ao Conselho, que deve ocorrer até final de junho.
107 O conselheiro Clívio questionou, ainda, sobre a composição da comissão responsável
108 por avaliar as atribuições dos setores da Diretoria de Ensino e solicitou o relato da
109 comissão. O presidente Marcelo esclareceu que o conselheiro Ângelo foi convidado
110 para compor a comissão e que, até o momento, não houve nenhuma reunião. O
111 presidente Marcelo também solicitou inclusão na pauta em regime de urgência para
112 discussão da composição da comissão eleitoral para escolha da Comissão Própria de
113 Avaliação Local, da discussão sobre adequação do calendário acadêmico em virtude
114 das paralisações e para discussão do processo 23368.001191/2019-81 referente ao
115 afastamento para qualificação da servidora docente Josiane Carolina Soares Ramos
116 Procasko que, devido aos prazos, necessita ser analisado em regime de urgência.
117 Inclusão na pauta em regime de urgência: Prorrogação por trinta dias para a comissão
118 responsável pela revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS solicitado
119 pela conselheira Cláudia, alteração na data da reunião do CONCAMP em agosto e
120 inversão da pauta, ambas solicitadas pelo conselheiro Clívio, composição da
121 comissão eleitoral para escolha da CPA Local, adequação do calendário acadêmico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

122 processo 23368.001191/2019-81 referente ao afastamento para qualificação da
123 servidora docente Josiane Carolina Soares Ramos Procasko, encaminhados pelo
124 presidente Marcelo. **Prorrogação por trinta dias para a comissão responsável pela**
125 **revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS.** Aprovada inclusão na
126 pauta. **Alteração da data da reunião do CONCAMP no mês do Agosto.** O
127 conselheiro Clúvio solicitou que a reunião do Conselho do mês de agosto que seria
128 realizada no dia doze (12) de agosto seja realizada no dia dezoito (18). Aprovada a
129 inclusão. **Escolha dos membros para compor a comissão eleitoral da CPA Local.**
130 Aprovada a inclusão. **Processo 23368.001191/2019-81 referente ao afastamento**
131 **para qualificação da servidora docente Josiane Carolina Soares Ramos**
132 **Procasko.** Aprovada a inclusão. **Adequação do calendário devido às paralisações.**
133 Após esclarecimentos, foi aprovada a inclusão. **Inversão da pauta para discussão**
134 **prioritária da minuta do Regimento Interno do CONCAMP.** O presidente Marcelo
135 esclareceu que o item que precede a discussão da minuta do Regimento Interno do
136 Conselho é um relato rápido. O conselheiro Clúvio retirou a proposta de inversão da
137 pauta. **Prorrogação por trinta dias para a comissão responsável pela revisão da**
138 **Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS.** A proposta encaminhada pela
139 conselheira Cláudia é de prorrogação do prazo para funcionamento da comissão seja
140 vinte e nove (29) de julho. O conselheiro Douglas solicitou que a comissão fizesse um
141 relato das atividades feitas até o momento e qual a dificuldade que a comissão
142 encontra para solicitar a prorrogação de trinta dias. A conselheira Cláudia relatou que
143 foram feitas algumas reuniões para estudo dos documentos normativos sobre o
144 assunto e de proposta para nortear o trabalho, que a comissão gostaria de conversar
145 com os coordenadores de área para sanar algumas dúvidas. Foi feito um questionário
146 eletrônico e que no decorrer da semana haverá uma reunião para discutir propostas e
147 ideias com os coordenadores de área. Destacou que, devido ao número de áreas, a
148 comunicação não é tão rápida e que a comissão precisa dessa extensão de prazo
149 para discutir melhor e por aguardar o trabalho da comissão de alocação de disciplinas.
150 O conselheiro Clúvio destacou que a comissão pretende trazer uma proposta para o
151 Conselho que tenha sido discutida preliminarmente com as áreas, que acredita que os
152 coordenadores trarão propostas referentes aos critérios qualitativos e quantitativos. A
153 conselheira Cláudia destacou, ainda, que o final do prazo da comissão se daria entre
154 reuniões do CONCAMP. O conselheiro Douglas solicitou esclarecimentos sobre a
155 Portaria nº 106/2019 que localiza servidores docentes na Direção Geral e foi
156 esclarecido pelo presidente Marcelo que, de acordo com o regimento atual, o diretor
157 geral é o chefe imediato de todos os docentes. Sugeriu que o regimento deva ser
158 modificado para que os docentes sejam subordinados diretamente do diretor de
159 Ensino, pois há implicações, como por exemplo, a homologação da frequência e
160 autorização de férias dos docentes. O conselheiro Douglas questionou se a referida
161 portaria foi feita especificamente para dois docentes e qual a situação dos demais
162 docentes e foi esclarecido pelo presidente Marcelo que os demais docentes estão
163 localizados na Direção Geral há mais tempo e que na época da portaria, os referidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

164 docentes deixaram de exercer função gratificada e coordenação de curso. **Em**
165 **votação: prorrogação até vinte e nove (29) de julho para a comissão concluir o**
166 **trabalho.** Aprovado com uma abstenção. **Alteração da data da reunião do**
167 **CONCAMP no mês de Agosto.** Foi esclarecido pelo conselheiro Marcelo Mallet que a
168 data para a reunião do Conselho seria em doze (12) de agosto que já seria um dia
169 letivo. O conselheiro Clúvio esclareceu que sua proposta tem por intenção evitar que a
170 reunião aconteça no primeiro dia letivo do segundo semestre. O presidente Marcelo
171 concordou com a proposta, pois o primeiro dia letivo costuma requerer a resolução de
172 alguns problemas. A conselheira Cláudia esclareceu que estará em férias na data
173 proposta. **Em votação:** aprovado com uma abstenção. **Escolha dos membros para**
174 **compor a comissão eleitoral da CPA Local.** O presidente Marcelo propôs que a
175 comissão eleitoral seja composta por Gabriela Fernanda Cé Luft, como representante
176 dos docentes, Cristine Stella Thomas, como representante dos técnicos-administrativo,
177 Cleiton Policena Nunes, como representante dos discentes. **Em votação:** aprovado
178 por unanimidade. **Processo 23368.001191/2019-81 referente ao afastamento para**
179 **qualificação da servidora docente Josiane Carolina Soares Ramos Procasko.** A
180 CLN/CONCAMP analisou o processo e proferiu parecer oral não vendo objeção no
181 afastamento da servidora docente, pois o processo está bem instruído, restando
182 dúvida somente acerca do cronograma para tramitação do processo. Foi esclarecido
183 que a reitoria recomenda que o processo seja encaminhado com, no máximo, trinta
184 (30) dias antes do início do afastamento que, neste caso, está previsto para ocorrer a
185 partir do dia vinte e nove (29) de julho. A professora Josiane solicitou a palavra e os
186 conselheiros concordaram. Na oportunidade, a professora esclareceu que estava
187 aguardando a ata da área e que devido à permuta de professores, houve uma demora
188 na escolha do coordenador. Esclareceu que desde abril está matriculada no curso de
189 pós-doutorado. **Em votação:** aprovado com uma abstenção. Declaração de voto do
190 conselheiro Douglas: “O conselheiro Douglas julga que nenhum processo de
191 afastamento deve ser apreciado neste Conselho em regime de urgência”. **Adequação**
192 **do calendário devido às paralisações.** O presidente Marcelo esclareceu que
193 solicitou ao diretor de Ensino, professor Fabio, que enviasse proposta para adequação
194 do calendário, que foi lida e propõe acrescentar os dias quinze (15) de junho, treze (13)
195 de julho e vinte (20) de julho como dias letivos em recuperação dos dias quinze (15) e
196 trinta (30) de maio e quatorze (14) de junho. A conselheira Patrícia questionou se
197 quinze de maio foi letivo, pois ela recebeu falta, foi esclarecido pelo presidente que
198 não houve aula nesse dia e contestado por alguns conselheiros que houve aula. O
199 presidente Marcelo esclareceu que, se o Conselho aprovar a recuperação das
200 atividades do dia quinze de maio, a aula terá de ser recuperada. Após discussão
201 acerca do ocorrido com uma turma do PROEJA no dia quinze de maio, o conselheiro
202 Clúvio propôs que os três dias de paralisação devem ser votados em separado. O
203 presidente Marcelo esclareceu que dia quatorze de junho haverá paralisação e,
204 consequentemente, a suspensão das atividades letivas, portanto, contando a
205 suspensão das atividades ocorrida no dia trinta de maio, há dois dias a serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

206 recuperados nos dias quinze de junho e treze de julho. A conselheira Denise
207 encaminhou proposta dos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de junho para
208 recuperação desses dias, extinguindo a ponte do feriado, pois tem menos sábados
209 letivo. A conselheira Cláudia discordou da proposta encaminhada pela conselheira
210 Denise argumentando que as pontes existem, pois havia um esvaziamento das aulas
211 e que, como a ponte já está marcada há bastante tempo, haja muitos alunos faltantes
212 e professores com programação para o feriado prolongado. Sobre a definição se o dia
213 quinze de maio foi letivo, o conselheiro Clúvio afirmou que não há um documento da
214 Direção Geral suspendendo as atividades letivas na referida data, que não houve
215 manifestação dos sindicatos que possuem representação perante a justiça do trabalho
216 e que todos os PPC's dos cursos preveem a discussão sobre cidadania com os alunos,
217 o que ocorreu no dia quinze de maio. Afirmou que no seu ponto de vista, definir que
218 essa data não foi letiva invalida as discussões e as aulas públicas organizadas pelos
219 próprios alunos. A conselheira Adriana ponderou que a discussão sobre cidadania
220 ocorreu nos turnos da manhã e da tarde e que no turno da noite, em uma turma
221 específica, nos dois últimos períodos, um professor deu aula e registrou falta para a
222 grande maioria da turma, considerando matéria dada, prejudicando os alunos.
223 Defendeu que o dia quinze de maio deve ser considerado não letivo, pois toda a
224 comunidade do *Campus* estava envolvida com as discussões sobre o desmonte da
225 educação, justificando que a suspensão das atividades neste dia dará tratamento
226 igualitário aos alunos. Afirmou que se aprovada a suspensão das atividades letivas no
227 dia quinze de maio, o professor terá que organizar as atividades e matéria que teria
228 dado na referida data, inclusive corrigindo os dados sobre a frequência dos alunos que
229 foram inseridos em sistema. A conselheira Patrícia fez um relato sobre os
230 acontecimentos do dia quinze de maio e os desdobramentos. Afirmou que não
231 gostaria que as atividades letivas do dia quinze de maio fossem suspensas, pois a
232 turma já sofreu os prejuízos, mas que concorda com os argumentos da conselheira
233 Adriana. A conselheira Cláudia relatou que algumas turmas do curso técnico em
234 Instrumento Musical tiveram aula no dia quinze de maio e que não ocorreu nenhum
235 tipo de problema. As aulas que não ocorreram neste dia, foram recuperadas com outra
236 atividade. Endossou a fala das conselheiras Adriana e Patrícia, pois acredita que a
237 situação não pode ocorrer. Ponderou que, independentemente do Conselho
238 considerar dia quinze de maio letivo ou não, a situação da turma do PROEJA precisa
239 ser resolvida e que acha complicado um professor considerar matéria dada quando há
240 apenas três alunos presentes. A conselheira Cláudia cedeu aparte à conselheira
241 Adriana que ponderou que pareceu haver uma imposição do professor à turma do
242 PROEJA, diferentemente do que aconteceu entre alunos e professores do curso
243 técnico em Instrumento Musical. A conselheira Cláudia seguiu afirmando que a
244 gravidade está no fato de que em qualquer dia letivo, se há um pequeno número de
245 alunos em aula, a matéria não pode ser considerada dada. A conselheira Patrícia
246 afirmou que não houve uma combinação da turma para não ir à aula, que os alunos
247 estavam cansados por terem participado da mobilização e foi conversado com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

248 demais professores, inclusive com o professor Marcelo Schmitt. O conselheiro Clúvio
249 pediu a palavra para colocar uma questão de ordem, onde argumentou que a
250 discussão era em torno da definição se o dia quinze de maio seria letivo ou não, mas
251 que está se direcionando para um problema específico ocorrido neste dia e que dois
252 assuntos estão sendo misturados. O presidente Marcelo esclareceu que os assuntos
253 estão conexos, pois a conselheira Adriana argumentou que há um caso particular que
254 deve direcionar a decisão do Conselho. O conselheiro Clúvio afirmou que, justamente
255 por isso levantou a questão de ordem, pois pode criar outros casos conexos. O
256 conselheiro Marcelo Mallet afirmou que é um risco muito grande considerar um dia de
257 greve como dia letivo. Entende que, como professor sindicalizado, tem o direito de
258 fazer greve e que as atividades letivas precisam ser recuperadas para cumprir o que a
259 legislação determina sobre a carga horária. Seguiu sua fala afirmando que será
260 necessário discutir a conduta do professor, que acabou entrando em conflito com a
261 turma do PROEJA. O conselheiro André Martins ponderou que dois sindicatos
262 notificaram a Direção Geral sobre a paralisação do dia quinze de maio e que os
263 docentes tem consciência que as atividades letivas devem ser repostas quando
264 participam de greves conforme previsto em legislação. Houve um sindicato docente
265 que, mesmo sem notificar os gestores, paralisou. Ressaltou que é necessário cumprir
266 os duzentos dias letivos previstos em lei e no seu ponto de vista a mobilização não
267 deve ser considerada como atividade letiva. Defendeu que dia quinze de maio não foi
268 dia letivo. No que diz respeito aos fatos ocorridos com a turma do PROEJA, o
269 conselheiro André Martins destacou que a Organização Didática estabelece que a
270 recuperação é parcial, portanto se um professor faz uma prova de recuperação de
271 todo o conteúdo ministrado durante o semestre, ele estará infringindo o que a
272 Organização Didática do IFRS estabelece e que cabe a Direção Geral e a Diretoria de
273 Ensino resolver a questão, para que os alunos não sejam prejudicados. Por fim,
274 encaminhou proposta que o dia quinze de maio seja considerado dia não letivo. O
275 conselheiro Douglas iniciou sua fala dizendo concordar com a fala do conselheiro
276 Marcelo Mallet e em grande parte da fala do conselheiro André Martins e que o caso
277 da turma do PROEJA não é pontual, pois tem conhecimento de casos semelhantes
278 por trabalhar na Coordenadoria de Gestão de Ensino, que o problema está nas
279 concepções pedagógicas e ideológicas e de visão de mundo de alguns professores e
280 que não adianta o Conselho ter um discurso bonito de que irá resolver e que a
281 Organização Didática será cumprida, destacando que a gestão do *Campus*,
282 especialmente a Diretoria de Ensino e a Direção Geral, faça cobrança efetiva.
283 Destacou que o momento é de grave ataque ao serviço público e que dentro de uma
284 instituição de ensino há pessoas que corroboram para esse tipo de postura. Informou
285 que participou, como membro do CONCAMP, de reunião da Comissão de Assistência
286 Estudantil e ouviu relato preocupante de uma discente do PROEJA de que alguns
287 docentes estão cobrando conteúdo que não estão previstos nas referências
288 bibliográficas dos PPC's, que não estão disponíveis na biblioteca e que professores
289 estariam cobrando que os alunos comprassem fotocópias do conteúdo. Reafirmou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

290 a gestão do *Campus* precisa ter uma postura firme diante dessas situações e que não
291 se pode admitir que alunos, especialmente do PROEJA, sejam prejudicados por
292 questões ideológicas. Propôs que o Conselho emita uma moção de repúdio sobre os
293 fatos ocorridos no dia quinze de maio, que a aula seja repostada e que sejam tomadas
294 as providências legais cabíveis pela Gestão de Ensino do *Campus*. O presidente
295 Marcelo esclareceu que houve reuniões com o professor e com os alunos e que se há
296 fatos novos, eles precisam ser encaminhados à direção. Destacou que o caso da
297 turma do PROEJA precisa ser discutido pelo Conselho e que seja cobrado que a
298 direção tome providências, mas que a direção não irá interferir em todas as aulas. A
299 conselheira Marianna argumentou que as paralisações não foram um convite para as
300 pessoas saírem às ruas e sim uma deliberação coletiva de várias entidades
301 representativas e, especificamente o caso do dia quinze de maio, de entidades
302 representativas de estudantes de graduação e pós-graduação. Se colocou à
303 disposição do *Campus* para dialogar com os docentes, pois no seu ponto de vista, é
304 um caso grave de afronta às entidades representativas de estudantes. O presidente
305 encaminhou duas votações: primeira diz respeito se quinze de maio foi dia letivo e a
306 segunda seria a moção encaminhada pelo conselheiro Douglas. A conselheira Adriana
307 concluiu que a moção deveria ter sido encaminhada no expediente e o conselheiro
308 Marcelo sugeriu que o conselheiro Douglas traga na próxima reunião, se desejar. O
309 conselheiro Clúvio encaminhou que a definição sobre o dia quinze de maio não seja
310 feita nesse momento e que seja solicitado um parecer da Procuradoria sobre qual a
311 legalidade do CONCAMP definir em dez (10) de junho que dia quinze (15) de maio
312 não foi dia letivo. O presidente Marcelo esclareceu que o conselheiro Clúvio, ao fazer
313 a proposta de encaminhamento à Procuradoria, retirou a proposta de que dia quinze
314 de maio foi letivo. O conselheiro André Martins expôs uma questão de ordem, onde
315 afirmou que pelo Regimento Complementar dos *Campi*, não cabe ao Conselho de
316 *Campus* definir o calendário e questionou qual seria a pergunta ao procurador e foi
317 esclarecido que o conselheiro Clúvio já formulou a pergunta. O presidente fez os
318 esclarecimentos da votação. **Em votação:** Quinze de maio não foi dia letivo e que
319 deverá ser recuperado. Aprovado com um voto contrário e duas abstenções. O
320 conselheiro Clúvio questionou se a sua proposta de encaminhamento ao procurador
321 será votada e foi afirmado pelo presidente que a proposta foi vencida, pois todos que
322 votaram consideram que o CONCAMP considera ter autoridade para definir que dia
323 quinze de maio foi dia não letivo. O conselheiro Clúvio insistiu que seu
324 encaminhamento fosse votado pelo pleno. O conselheiro Douglas expôs questão de
325 ordem dizendo que o CONCAMP não precisa votar este encaminhamento e que a
326 gestão faça a consulta ao procurador e foi respondido pelo presidente que a direção
327 entende que não há necessidade de consultar a Procuradoria, pois tem convicção de
328 que o CONCAMP pode fazer as alterações. **Em votação:** o presidente do CONCAMP
329 deve encaminhar consulta à Procuradoria sobre a legalidade de, neste momento, o
330 CONCAMP declarar o dia letivo do passado como não letivo. Reprovado com oito
331 votos contrários, um voto favorável e uma abstenção. Declaração de voto do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

332 conselheiro Douglas: “Quem discorda da decisão tomada agora por este Conselho que
333 recorra ao Conselho Superior”. Declaração de voto do conselheiro Clúvio: “Declaração
334 de votos apenas de que deveríamos consultar [inaudível]”. Em relação às datas para
335 recuperação dos dias paralisados, a proposta da Diretoria de Ensino é de que os dias
336 quinze de junho, treze de julho e vinte de julho sejam considerados letivos e a
337 proposta da conselheira Denise é que os dias vinte um e vinte e dois de junho e treze
338 de julho como dias letivos. **Em votação:** A recuperação das aulas suspensas pela
339 Direção Geral nos dias trinta de maio e quatorze de junho: Aprovado por unanimidade.
340 A conselheira Adriana afirmou que a aprovação do calendário acadêmico é uma
341 atribuição privativa do CONCAMP e solicitou que a Direção Geral faça uma resolução
342 *ad referendum* quando se fizer necessária a alteração do calendário. O conselheiro
343 Clúvio encaminhou proposta de que as datas de recuperação de sejam votadas
344 separadas, relacionando que qual dia recuperará o dia parado. O presidente Marcelo
345 solicitou que o conselheiro Clúvio fizesse uma proposta de relação de dias e o
346 conselheiro argumentou que a proposta da conselheira Denise está bem feita. A
347 conselheira Cláudia informou que no dia quinze de junho haverá jogo da Copa
348 América em Porto Alegre, mas acredita que não deverá atrapalhar o dia letivo, se
349 houver. O conselheiro Clúvio propôs que se vote o dia vinte e um de junho
350 recuperando o dia quinze de maio, o dia vinte e dois de junho recuperando o dia trinta
351 de maio e o dia treze de julho recuperando o dia quatorze de junho na proposta
352 encaminhada pela conselheira Denise. A conselheira Adriana esclareceu sobre a
353 proposta da Diretoria de Ensino. O conselheiro Marcelo Mallet afirmou que há três dias
354 letivos para recuperar e propôs que primeiro se votem as propostas encaminhadas
355 pela Diretoria de Ensino e pela conselheira Denise e depois se vote como será a
356 correlação dos dias paralisados com os de recuperação. **Em votação:** 1) proposta da
357 Diretoria de Ensino que define os dias quinze de junho, treze e vinte de julho como
358 dias letivos. 2) proposta encaminhada pela conselheira Denise que extingue a ponte
359 do feriado do dia vinte de junho e estabelece os dias vinte e um de junho, vinte e dois
360 de junho e treze de julho como dias letivos. Proposta da Diretoria de Ensino: cinco
361 votos; proposta da conselheira Denise: um voto; quatro abstenções. Aprovada a
362 proposta da Diretoria de Ensino. Declaração de voto do conselheiro Clúvio: “Professor
363 Clúvio se absteve na votação”. O presidente Marcelo fez os esclarecimentos sobre a
364 votação da relação dos dias que devem ser recuperados, onde a proposta da Diretoria
365 de Ensino é de que o dia quinze de maio seja recuperado pelo dia quinze de junho, o
366 dia trinta de maio seja recuperado pelo dia treze de julho e o dia quatorze de junho
367 recuperado no dia vinte de julho e questionou se o conselheiro Clúvio gostaria de votar
368 data a data ou concorda com a ordem. O conselheiro Clúvio retirou sua proposta tendo
369 em vista o resultado da votação anterior. **Em votação:** proposta encaminhada pela
370 Diretoria de Ensino. Aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções.
371 **Justificativas de falta:** foram lidas as justificativas de falta encaminhadas pela
372 conselheira Jaqueline Cunha e conselheiro Cássio Moreira. O presidente Marcelo
373 perguntou aos conselheiros se as justificativas seriam aceitas e o conselheiro Douglas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

374 expôs questão de ordem dizendo que há uma resolução vigente sobre este tema e
375 bastaria consultar para ver se as justificativas se enquadram ou não. O presidente
376 Marcelo se contrapôs dizendo que o Regimento Interno do Conselho define que o
377 Conselho deve aprovar ou não as justificativas encaminhadas pelos conselheiros e
378 perguntou se os conselheiros concordam que o presidente consulte a resolução
379 vigente para aprovar ou não as justificativas de falta. A conselheira Adriana afirmou
380 que, neste caso, seria passar a prerrogativa para o presidente e que não gostaria que
381 isso acontecesse. O conselheiro Douglas se manifestou dizendo que o Regimento
382 Interno define que trimestralmente a secretária do CONCAMP tem que trazer uma
383 listagem com a relação de presenças e ausência e que nunca foi feito e gostaria de
384 saber se todos os conselheiros que tomaram posse em setembro passado continuam
385 com seus mandatos. Ressalta que os suplentes estão vindo nas reuniões sem os
386 titulares justificarem as ausências e isto implicaria no trabalho das comissões. Foi
387 esclarecida dúvida da conselheira Patrícia em relação a comunicação de ausências. O
388 presidente Marcelo esclareceu que há dois posicionamentos sobre as justificativas de
389 falta que teriam que ser votados: o da conselheira Adriana de que o Conselho deve
390 aprovar ou não as justificativas de faltas e o do conselheiro Douglas que remete para a
391 resolução vigente. Concluiu dizendo que há duas normas conflitantes e foi contestado
392 pelo conselheiro Douglas que afirmou que as normas são complementares e que o
393 problema está no não cumprimento delas, o que vem ocorrendo há algum tempo e
394 concluiu dizendo que a resolução seja revogada ou alterada se o Conselho achar que
395 não é mais adequada para funcionamento do plenário e que não se pode fingir que a
396 resolução não existe enquanto estiver vigente. A conselheira Adriana propôs que a
397 votação seja adiada para a próxima reunião e que a resolução seja colocada em pauta
398 para estudo. O conselheiro Marcelo Mallet propôs que as justificativas de falta fossem
399 analisadas neste momento, a partir da análise da resolução vigente. Consultada a
400 resolução, concluiu-se que as justificativas de falta não poderão ser analisadas, pois
401 os conselheiros não apresentaram atestado médico. O presidente Marcelo sugeriu que
402 a resolução seja revista e o conselheiro Douglas contextualizou o momento em que a
403 referida resolução foi feita. O conselheiro Clúvio afirmou que se tratam de dois
404 servidores públicos que utilizaram o correio eletrônico institucional para justificar a falta
405 e que no seu ponto de vista, isto seria suficiente. O presidente Marcelo concordou com
406 a colocação do conselheiro Clúvio, contudo, lembrou que há normas que definem
407 como as faltas devem ser justificadas. As justificativas de falta não foram votadas e
408 será feita a revisão da resolução. **Item 01: Aprovação das atas das Reuniões**
409 **Ordinárias nº 01/2019 e nº 04/2019 e Reunião Extraordinária nº 01/2019.** O
410 presidente Marcelo esclareceu que o conselheiro Clúvio propôs que seja incluído na
411 Ata da Reunião Ordinária nº 04/2019 o conteúdo do processo 23368.001074/2019-18
412 que trata de recurso referente à aprovação do PPC do curso técnico em Administração.
413 Foram acatadas as correções feitas pelos conselheiros. O conselheiro Douglas
414 solicitou que as atas fossem votadas separadamente. A conselheira Adriana
415 argumentou que o Conselho já estava em regime de votação e o conselheiro Douglas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

416 afirmou que irá fazer uma declaração de voto. **Em votação:** atas aprovadas com as
417 alterações encaminhadas pelos conselheiros com sete votos a favor e uma abstenção.
418 Declaração de voto do conselheiro Douglas: “Concordo com a aprovação da ata nº
419 04/2019 referente à reunião ordinária do dia treze de maio com as alterações
420 propostas, mas me abstenho em relação as atas ordinária e extraordinária de nº 01,
421 de vinte um de fevereiro e a nº 01, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove,
422 porque foram apresentadas em descumprimento do Regimento Interno do Conselho
423 do *Campus*”. **Item 02: Esclarecimento sobre processo 23368.002854/2018-02 - TCT**
424 **Campus Porto Alegre e INSS.** O presidente Marcelo lembrou que o CONCAMP
425 encaminhou o referido processo para parecer da Procuradoria e o retorno foi que a
426 ação é interessante, mas que deveria ser uma ação institucional entre o IFRS e o
427 INSS. Foi feito contato com o INSS para que, se ainda houver interesse, o contato
428 deva ser direto com a reitoria. O conselheiro Douglas comentou que seu parecer de
429 vista não foi acatado pelo Conselho, mas que o procurador o levou em consideração
430 em seu parecer jurídico. **Item 03: Parecer CLN sobre a minuta do Regimento**
431 **Interno do CONCAMP.** A conselheira Adriana leu o parecer da CLN/ CONCAMP
432 sobre a minuta elaborada pela comissão *ad hoc*. A conselheira Adriana esclareceu
433 que a CLN/ CONCAMP apresentou uma minuta alterada que coloca questões que
434 foram retiradas pela comissão *ad hoc*, a partir do estudo comparativo da minuta
435 apresentada e do regimento em vigor, pois acredita-se que muitos trechos retirados
436 podem causar prejuízos, pois deixaria o Conselho nas mãos do presidente. Destacou
437 ainda, que a CLN/ CONCAMP fez um estudo aprofundado das atribuições das
438 comissões permanentes, a fim de deixá-las mais claras e foi proposto a
439 regulamentação das reuniões extraordinárias e do pedido de vista. O conselheiro
440 Clúvio afirmou que o trabalho era de revisão do regimento em vigor e por isso foi
441 aconselhado que itens retirados pela comissão *ad hoc* voltassem para o regimento,
442 em virtude de aspectos legais. Destacou que a CLN/ CONCAMP buscou as normas
443 vigentes do Conselho Superior e definiram os assuntos que devem ser tratados na
444 reunião extraordinária com pauta específica. A conselheira Adriana agradeceu o
445 trabalho da comissão *ad hoc* e que as questões que foram trazidas novamente para a
446 minuta são para dar segurança jurídica ao Conselho. O conselheiro Douglas
447 parabenizou a comissão *ad hoc* e a CLN/CONCAMP, mas entende que o Conselho
448 continua na mão do presidente e que o CONCAMP segue desrespeitando o
449 Regimento Interno e solicitou vista para discussão na próxima sessão ou em uma
450 sessão extraordinária. **Assuntos gerais:** O conselheiro Douglas destacou que alguns
451 assuntos acabam se perdendo quando se recebe e se aprova atas muito tempo depois
452 da reunião. Destacou que o presidente tem por hábito dizer que trará esclarecimentos
453 na reunião seguinte, contudo o esclarecimento nunca é feito. Afirmou que um desses
454 casos, é o esclarecimento solicitado sobre um curso de capacitação sobre gestão de
455 conflitos que consta no Plano Anual de Capacitação e reforçou o pedido. Disse
456 também que os planos de trabalho docente estão disponíveis no site do *Campus* e que
457 alguns planos lhe chamaram a atenção, sendo um deles o do professor Fabio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

458 Okuyama que não consta o registro da carga horária das atividades administrativas e
459 das orientações de mestrado. Afirmou que se o diretor de Ensino preencheu o plano
460 de trabalho docente desta forma, imagina que os demais docentes devem ter também
461 preenchidos seus planos de forma não muito correta ou em desacordo com o que
462 prevê a resolução do CONSUP. Questionou a gestão sobre o atendimento aos alunos.
463 O professor Fabio explicou que seu plano de trabalho docente contém os itens
464 obrigatórios das atividades docentes previstos na Resolução nº 82/2011/ CONSUP e
465 que se as demais cargas horárias forem preenchidas, as quarenta horas semanais
466 serão extrapoladas, gerando um problema regimental. Quanto à orientação de alunos,
467 é uma atividade realizada sob demanda e que a PROPPi regulamenta a carga horária
468 para orientações do mestrado. O presidente Marcelo esclareceu que todos os
469 docentes que possuem função não conseguem colocar a carga horária completa das
470 atividades administrativas e que a Resolução nº 82/2011/ CONSUP está sendo revista.
471 Sobre o curso de capacitação, o presidente Marcelo esclareceu que o valor do curso é
472 um valor aproximado, pois se tratava de um planejamento e que nesse momento, não
473 há pretensão nenhuma em se fazer capacitação e que não havia definição nenhuma
474 sobre quem seria contratado para ministrar o curso. O conselheiro Douglas afirmou ter
475 uma mensagem eletrônica de uma servidora da DPG/ POA com o nome do ministrante
476 do curso e que seria uma servidora da própria DGP e que não sabe se a ministrante
477 teria a capacitação necessária para ministrar o curso. O presidente Marcelo disse que
478 não era de seu conhecimento, solicitou que o conselheiro Douglas encaminhasse a
479 referida mensagem eletrônica e afirmou que teria que verificar se o recurso financeiro
480 seria usado. O conselheiro André Martins informou que o Conselho Superior está
481 revendo a Resolução nº 82/2011 e que o planejamento é de que a votação ocorra
482 ainda nesse ano na sessão de outubro. Ressaltou que é difícil quantificar as atividades
483 docentes, ainda mais da maneira como é feita hoje que não permite alteração ao longo
484 do semestre letivo e que a ideia é que essas informações estejam disponíveis em
485 meio digital e possam ser alimentadas conforme forem sendo alteradas as atividades.
486 Afirmou que é um debate importante porque cada vez mais o governo atual tenta
487 cercear as atividades docentes e dos técnicos-administrativos em educação e que há
488 um discurso de ódio. Acredita que há a possibilidade da flexibilização dos técnicos-
489 administrativos ser atacada pelo governo. Reforçou o convite para participação dos
490 atos no dia quatorze de junho, especialmente após os acontecimentos do final de
491 semana onde ficou absolutamente claro para todos as artimanhas das república de
492 Curitiba para interferir no processo eleitoral que ocorreu o ano passado e que levou o
493 país na situação que está e por isso o dia quatorze de junho é tão importante. O
494 conselheiro Clúvio afirmou não saber que os planos de trabalho docente estavam na
495 página do *Campus* e ressaltou que acha que, devido a lei da transparência, há um
496 excesso de informações pessoais expostas e demonstrou preocupação com a
497 divulgação dos planos de trabalho devido à segurança. O conselheiro Marcelo Mallet
498 solicitou que os representantes no CONSUP tenham a preocupação que o plano de
499 trabalho tenha uma abordagem qualitativa. O conselheiro Clúvio seguiu dizendo que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

500 não encontrou o documento sobre o orçamento do *Campus* e sugeriu que seja feita
501 uma reunião extraordinária para discussão da minuta do Regimento Interno. A
502 conselheira Adriana solicitou que o conselheiro Douglas entregue o parecer de vista a
503 tempo dos demais conselheiros poderem analisar, embora o Regimento Interno prevê
504 que o parecer pode ser entregue no dia da reunião. A conselheira Patrícia informou
505 que participou da assembleia sobre a educação e questionou sobre a possibilidade de
506 se oferecer lanche para os alunos do PROEJA na chegada ao *Campus*, visto que o
507 *Campus* recebe uma verba específica que está sendo repassada para o *Campus*
508 Restinga e solicitou esclarecimentos. O presidente Marcelo esclareceu que o DAP
509 está verificando como poderá utilizar a verba e explicou como é definido os valores da
510 assistência estudantil no IFRS. A conselheira Patrícia informou que trará um abaixo-
511 assinado dos alunos do PROEJA solicitando que o *Campus* ofereça lanche. O
512 conselheiro Douglas disse que em fevereiro fez uma solicitação em razão de um
513 indeferimento de um pedido de assistência estudantil de uma aluna e foi obrigado a
514 pedir via e-SIC os processos para realizar a análise do que havia acontecido, pedido
515 este que inicialmente foi negado pela gestão afirmando que o processo continha
516 informação sigilosa. Informou que recorreu da decisão e foi negado novamente e
517 recorreu em última instância à CGU que determinou que a gestão franqueasse o
518 acesso. Informou que o processo inicial foi negado pela assistência social da reitoria
519 devido à renda. Ressaltou que há um decreto que prevê a desburocratização e que o
520 *Campus* Porto Alegre segue descumprindo. Ficou surpreso que havia somente uma
521 folha de caderno escrita de próprio punho onde a aluna relatava do porquê
522 necessitava do auxílio estudantil e um parecer da assistente social da reitoria
523 indeferindo o pedido. Afirma que a assistente social não fez o seu trabalho de analisar
524 a documentação, pois a aluna era cotista e já havia entregado a documentação e,
525 portanto, fazia jus ao auxílio. Seguiu sua fala dizendo que após sua manifestação no
526 CONCAMP, a aluna abriu novo processo que contém novo relato de próprio punho
527 onde acrescenta um valor e um novo parecer emitido pela assistência social do
528 *Campus* que deferiu o pedido dizendo que a aula procurou a CAE e fez um recurso,
529 situação essa que o conselheiro Douglas julga não ser bem a verdade, pois a situação
530 só veio à tona após sua fala no Conselho. Relata que, no momento em que teve
531 acesso aos documentos, foi recebido pelo servidor Anderson Corrêa e a servidora
532 Martha Weizenmann, que solicitaram que o conselheiro Douglas preenchesse um
533 termo de responsabilidade com várias informações pessoais, sendo que a CGU não
534 exigiu este termo que foi uma imposição da gestão do *Campus*. Questionou para onde
535 o termo de responsabilidade vai, uma vez que contém informações pessoais e
536 sigilosas. Ressaltou que a gestão exige, exclusivamente dele, um termo que a lei de
537 acesso não prevê como forma de constrangimento a um servidor público que
538 verificaria um equívoco cometido por profissionais da assistência estudantil. Ressaltou
539 que preocupa o fato de um servidor que não está localizado na DGP/ POA ter acesso
540 a todos seus dados pessoais e não sabe onde foi arquivado o termo de
541 responsabilidade, que a gestão mente dizendo que há informações sigilosas num



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

542 processo quando não há e exige, contrariamente à LAI, que um servidor precise
543 informar seus dados pessoais para ter acesso a um documento. O presidente Marcelo
544 esclareceu que não há planos de trabalhos escondidos e que estão disponíveis na aba
545 Gestão de pessoas. Discordou do conselheiro Clúvio, pois se há o benefício de não
546 bater ponto, o horário de trabalho pode estar divulgado. Em relação ao processo da
547 assistência estudantil, afirmou que não há interesse em indeferir os processos e que
548 as análises foram feitas pela assistente social da reitoria que estava habituada a
549 outros procedimentos e afirmou ainda que a situação de renda dos alunos cotistas
550 pode mudar, sendo possível a assistente social solicitar novos documentos. Quanto ao
551 acesso à informação, a gestão segue as orientações dadas pela reitoria e informou
552 que o Conselho do *Campus* também é chamado, via ouvidoria e e-SIC, a prestar
553 esclarecimentos e levou os pedidos feitos via e-SIC as solicitações feitas pelo
554 conselheiro Douglas ao CONCAMP na última semana. A conselheira Denise ressaltou
555 que os casos da assistência estudantil são particulares e que, em caso de dúvidas, a
556 assistente social deveria visitar o aluno em casa e ressaltou que o grupo de
557 assistentes sociais faz apenas trabalho burocrático, o que considera pouco. O
558 presidente deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu, Flávia
559 Helena Conrado Rossato lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
560 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dez de junho de dois mil e
561 dezenove.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, _____
(Presidente)

Flávia Helena Conrado Rossato _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

Cláudia Schreiner _____

Clúvio Buenno Soares Terceiro _____

Denise Luzia Wolff _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Marcelo Mallet Siqueira Campos (suplente) _____

Marianna Rodrigues Vítório _____

Matheus Moura da Silva (suplente) _____

Patrícia Martins Barcellos _____